



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE

ATO TRT-GP nº 165/2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a extinção da Assessoria de Gestão Estratégica, conforme o item I do ATO TRT-GP nº 85/2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 05.02.2015,

R E S O L V E:

ESTABELEECER que o **Núcleo de Estatística e Pesquisa**, o **Escritório de Projetos** e a **Seção de Racionalização de Processos de Trabalho**, anteriormente vinculados a Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência, passaram a integrar a estrutura da **COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, criada pelo ATO TRT-GP nº 85/2015, mantidos os níveis de remuneração previstos em lei e as atribuições definidas por Ato da Presidência.

Os efeitos deste Ato retroagem a 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Recife (PE), 23 de março de 2015.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região